

CIRCULAR NORMATIVA CONJUNTA

N.º 01/2023/DE-SNS/SPMS DATA 19/12/2023

ASSUNTO: Uniformização da imagem e do domínio das Unidades Locais de Saúde, E.P.E. (ULS), no âmbito da reorganização do Serviço Nacional de Saúde, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde

O Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, procede à criação, com natureza de entidades públicas empresariais (E.P.E.), de unidades locais de saúde (ULS), um movimento de reorganização do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que tem como objetivo planear as respostas em saúde em função dos utentes.

Nesse sentido, importa agora constituir dois elementos fundamentais para harmonizar e orientar a implementação das ULS, designadamente, domínio e imagem (logótipo). Deste modo, procura-se reforçar a sua identidade, enquanto modelo organizacional promotor da gestão integrada de cuidados de saúde, criando um espírito da rede de cuidados do SNS.

1. Assim, determina-se a criação dos seguintes domínios a utilizar nas 39 ULS, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Domínio das Unidades Locais de Saúde, EPE

N.º	Designação da ULS	Domínio – “.min-saude.pt”
1	ULS da Arrábida	ULSA
2	ULS do Alto Ave	ULSAAVE
3	ULS do Alentejo Central	ULSAC
4	ULS do Algarve	ULSALG
5	ULS do Alto Alentejo	ULSAALE
6	ULS do Alto Minho	ULSAM
7	ULS do Arco Ribeirinho	ULSAR
8	ULS de Almada Seixal	ULSAS
9	ULS de Amadora/Sintra	ULSASI
10	ULS de Braga	ULSB
11	ULS Baixo Alentejo	ULSBA
12	ULS de Barcelos/Esposende	ULSBE
13	ULS do Baixo Mondego	ULSBM
14	ULS de Coimbra	ULSC
15	ULS da Cova da Beira	ULSCBEIRA
16	ULS de Castelo Branco	ULSCB
17	ULS de Entre Douro e Vouga	ULSEDV
18	ULS do Estuário Tejo	ULSETEJO
19	ULS da Guarda	ULSG
20	ULS de Gaia/Espinho	ULSGE

N.º	Designação da ULS	Domínio – “.min-saude.pt”
21	ULS da Lezíria	ULSLEZIRIA
22	ULS Litoral Alentejano	ULSLA
23	ULS Lisboa Ocidental	ULSLO
24	ULS de Loures/Odivelas	ULSLOD
25	ULS de Matosinhos	ULSM
26	ULS do Médio Ave	ULSMAVE
27	ULS do Médio Tejo	ULSMT
28	ULS do Nordeste	ULSNE
29	ULS do Oeste	ULSO
30	ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde	ULSPVVC
31	ULS da Região de Aveiro	ULSRA
32	ULS da Região de Leiria	ULSRL
33	ULS de Santo António	ULSSA
34	ULS de São João	ULSSJ
35	ULS de São José	ULSSJOSE
36	ULS de Santa Maria	ULSSM
37	ULS de Trás os Montes e Alto Douro	ULSTMAD
38	ULS do Tâmega e Sousa	ULSTS
39	ULS de Viseu Dão-Lafões	ULSVDL

2. Determina-se, ainda, a adoção da imagem (logótipo) que deverá ser utilizada em cada uma das 39 ULS, cujo exemplo abaixo se reproduz. Irá ser remetido para cada Comissão Executiva das ULS os formatos adequados às suas instituições, bem como respetivo manual gráfico.

Exemplo:



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ALTO AVE

Contactos:

- Para questões referentes à gestão de domínios

ServiceDesk da SPMS

Email – servicedesk@spms.min-saude.pt

- Para questões relativas à imagem

Direção de Comunicação e Relações Públicas da SPMS

Email – comunicacao@spms.min-saude.pt

O Diretor Executivo do SNS

(Fernando Araújo)

A Presidente do Conselho de
Administração da SPMS, EPE

(Sandra Cavaca)